



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 9/2019-00040

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

-----				
LOTE 001 - LOTE 01				
-----				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			
	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----				
0001	ABACAXI			
	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	280.00	UNIDADE	3,150	882,00
0002	ABOBORA TIPO CABOTIÁ			
	ABOBORA TIPO CABOTIÁ OU CAIPIRA MADURA IN NATURA			
	80.00	QUILO	4,540	363,20
0003	ABÓBORA TIPO MORANGA AO NATURAL			
	ABÓBORA TIPO MORANGA AO NATURAL			
	70.00	QUILO	3,920	274,40
0004	ABOBRINHA VERDE			
	ABOBRINHA VERDE IN NATURA			
	70.00	QUILO	4,620	323,40
0005	ALFACE LISA OU CRESPA			
	160.00	MAÇOS	3,375	540,00
0006	ALHO			
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
	110.00	QUILO	15,510	1.706,10
0007	BANANA			
	da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
0008	100.00 QUILO BANANA DE FRITAR	3,990	399,00
0009	60.00 QUILO BANANA DE FRITAR NEM VERDE NEM MADURO BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ	5,235	314,10
0010	190.00 QUILO BANANA PRATA	5,735	1.089,65
0011	80.00 QUILO BATATA DOCE	4,490	359,20
0012	80.00 QUILO BATATA INGLESA DE PRIMEIRA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3,420	273,60
0013	150.00 QUILO BATATINHA INGLESA BATATINHA INGLESA	5,875	881,25
0014	130.00 QUILO BERINJELA AO NATURAL BERINJELA AO NATURAL	5,875	763,75
0015	50.00 QUILO BETERRABA DE PRIMEIRA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	6,595	329,75
0016	60.00 QUILO CEBOLA IN NATURA	3,985	239,10
0017	240.00 QUILO CENOURA DE PRIMEIRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	5,045	1.210,80
0018	50.00 QUILO CENOURA IN NATURA Cenoura in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4,670	233,50
0019	170.00 QUILO CHEIRO VERDE	4,470	759,90
	60.00 UNIDADE	2,545	152,70

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0020	CHEIRO VERDE (MAÇOS)		
	160.00 MAÇOS	2,900	464,00
0021	CHUCHU		
	40.00 QUILO	6,385	255,40
0022	LARANJA		
	380.00 QUILO	4,840	1.839,20
0023	MAÇÃ NACIONAL TAMANHO MÉDIO KG		
	MAÇÃ NACIONAL TAMANHO MÉDIO		
	220.00 QUILO	6,415	1.411,30
0024	MAMÃO TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO		
	MAMÃO TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO		
	170.00 QUILO	7,240	1.230,80
0025	MANDIOCA AO NATURAL		
	MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADES COMO BARRO E AREIA		
	530.00 QUILO	2,950	1.563,50
0026	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	80.00 QUILO	7,075	566,00
0027	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	420.00 QUILO	1,820	764,40
0028	PEPINO		
	130.00 QUILO	3,620	470,60
0029	PIMENTÃO		
	80.00 QUILO	6,715	537,20
0030	PIMENTÃO VERDE		
	10.00 QUILO	6,715	67,15
0031	POKAN AO NATURAL		
	POKAN AO NATURAL		
	50.00 QUILO	9,895	494,75
0032	REPOLHO ROXO		
	60.00 QUILO	6,090	365,40
0033	REPOLHO VERDE		
	80.00 QUILO	4,895	391,60
0034	TOMATE DE PRIMEIRA		
	440.00 QUILO	6,325	2.783,00
0035	TOMATE IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	50.00 QUILO	6,325	316,25
0036	pimentão vermelho		
	pimentão vermelho		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	60.00 QUILO	9,740	584,40
0037	OVO DE GRANJA BRANCO 30 UN		
	200.00 BANDEJA	12,035	2.407,00
0038	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, BRANCO OU VERMELHO CARTELA		
	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, BRANCO OU VERMELHO CARTELA		
	130.00 DÚZIA	5,780	751,40
-----			
LOTE 002 - LOTE 02			
-----			
0001	AÇUCAR 2KG		
	1,700.00 PACOTE	4,075	6.927,50
0002	AÇUCAR PCT 2KG		
	AÇUCAR, TIPO CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE AÇUCAR PCT2KL		
	950.00 PACOTE	4,470	4.246,50
0003	ARROZ AGULHINHA 5KG		
	Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	356.00 PACOTE	15,300	5.446,80
0004	ARROZ BRANCO TIPO 1 5 KGS		
	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros.		
	200.00 PACOTE	15,300	3.060,00
0005	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA PACOTE 1 KG		
	ARROZ TIPO 1 PACOTE 1 KG		
	150.00 PACOTE	3,850	577,50
0006	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO PARBOLIZADO TIO JORGE OU SIMILAR		
	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO PARBOLIZADO TIO JORGE OU SIMILAR		
	10.00 FARDO	58,550	585,50
0007	CAFE 250GR		
	1,300.00 PACOTE	4,945	6.428,50
0008	CAFÉ MOIDO 500 GR		
	CAFÉ MOIDO 500 GR		
	2,220.00 PACOTE	9,540	21.178,80
0009	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR		
	PACOTE DE 500GR MARATÁ OU SIMILAR		
	50.00 PACOTE	9,540	477,00
0010	FARINHA DE MANDIOCA		
	FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA		
	220.00 QUILO	4,045	889,90
0011	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Farinha de mandioca embalagem contendo 01 Kg, crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade minima de 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo a Resolução RDC numero 2636 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	50.00 PACOTE	4,045	202,25
0012	FARINHA DE TRIGO ,ESTRABRANCA 1KG FARINHA DE TRIGO ESTRA BRANCA		
	70.00 PACOTE	4,683	327,81
0013	FARINHA MANDIOCA BRANCA SECA TIPO 1-1KG FARINHA MANDIOCA BRANCA TORRADA TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1-1KG		
	80.00 QUILO	4,045	323,60
0014	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	160.00 QUILO	9,470	1.515,20
0015	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG		
	350.00 PACOTE	9,470	3.314,50
0016	FEIJÃO PRETO 1KG FEIJÃO PRETO TIO JORGE OU SIMILAR 1KG		
	220.00 QUILO	9,170	2.017,40
0017	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA PET 900ML óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validde mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900M 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado		
	550.00 FRASCO	4,625	2.543,75
0018	ÓLEO DE SOJA Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem 900 ml		
	100.00 UNIDADE	4,625	462,50
0019	ÓLEO DE SOJA 900ML		
	100.00 UNIDADE	4,625	462,50
0020	SAL GROSSO PACOTE 1KG SAL GROSSO 1KG		
	170.00 PACOTE	3,650	620,50
0021	SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KL SAL REFINADO IODADO CISNE OU SIMILAR 1KG		
	160.00 QUILO	1,395	223,20

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0022	SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KLG		
	SAL REFINADO IODADO PACOTE		
	170.00 PACOTE	1,395	237,15

-----  
 LOTE 003 - LOTE 03  
 -----

0001	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL) APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável.  DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido.  EMBALAGEM: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente.  APRESENTAÇÃO: Os frascos deverão vir acondicionados em caixas de papelão reforçadas, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar o empilhamento máximo recomendado, devendo cada caixa conter o número de no máximo 12 unidades, bem como trazer impressa a indicação quantitativa referente ao número de unidades.  PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local ao abrigo do sol e calor, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses. Ou seja, na data da entrega o produto deverá ter, no máximo, dois meses de fabricação.		
	600.00 LITRO	3,675	2.205,00
0002	ÁGUA SANITARIA 05LT		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO CLORETO COR INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS BANHEIRAS PIAS TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR 5LTS		
	1,320.00 LITRO	13,895	18.341,40
0003	ÁGUA SANITARIA DE 1LT		
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS		
	10.00 CAIXA	42,240	422,40
0004	AGUA SANITARIA QBOA 5 LITROS		
	AGUA SANITARIA 5 LTS QBOA OU SIMILAR		
	575.00 UNIDADE	14,630	8.412,25
0005	ALCOOL 92.8 1 LT		
	130.00 UNIDADE	7,775	1.010,75
0006	ALCOOL DE 1LT		
	ALCOOL DE 1LT		
	1.00 CAIXA	45,325	45,33
0007	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml		
	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml		
	580.00 UNIDADE	7,850	4.553,00
0008	ÁLCOOL GEL 500 ML		
	Alcool gel 500 ml 12X1.		
	2.00 CAIXA	80,700	161,40
0009	ÁLCOOL GEL 70%		
	Para desinfecção hospitalar. rifice fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acao antimicrobiana para Staphuylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentacao a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bacterias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, Embalagem: de 01 litro.		
	120.00 UNIDADE	8,125	975,00
0010	CERA INCOLOR 1LT		
	CERA INCOLOR 1LT POLYTRIZ OU SIMILAR		
	120.00 UNIDADE	5,250	630,00
0011	COLORO 1LT		
	COLORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1LT		
	320.00 UNIDADE	3,917	1.253,44
0012	DESINFETANTE 2LT		
	DESINFETANTE 2L, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA URCA OU		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	SIMILAR			
	3,020.00 UNIDADE	6,220		18.784,40
0013	LIMPA ALUMINIO 500 ML			
	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR			
	810.00 UNIDADE	3,025		2.450,25
0014	LIMPA CERAMICA 2 L			
	LIMPA CERAMICA 2 L			
	500.00 UNIDADE	14,357		7.178,50
0015	LIMPA PEDRA 2LTS			
	1,450.00 UNIDADE	18,495		26.817,75
0016	LIMPA VIDRO 500 ML			
	LIMPA VIDRO 500 ML VEJA OU SIMILAR			
	840.00 FRASCO	4,000		3.360,00
0017	LIMPADOR MULTIUSO 500ML			
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL			
	1,280.00 UNIDADE	3,295		4.217,60
0018	PEDRA SANITARIA			
	PEDRA SANITÁRIA POLITRIZ OU SIMILAR COM 30G			
	1,850.00 UNIDADE	1,450		2.682,50
0019	LUSTRA MÓVES			
	LUSTA MÓVEIS POLIFLOR OU SIMILAR 200ML			
	400.00 UNIDADE	6,800		2.720,00
0020	Pasta de Brilho			
	Pasta de Brilho para limpeza de louças			
	30.00 POTE	4,675		140,25
0021	CREME DENTAL 180GR			
	CREME DENTAL SORRISO OU SIMILAR 180			
	500.00 UNIDADE	5,797		2.898,50

LOTE 004 - LOTE 04

0001	AÇAFRÃO			
	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 500 GR			
	20.00 VIDRO	9,700		194,00
0002	CANELA CASCA 500G			
	23.00 UNIDADE	28,690		659,87
0003	CANELA EM CASCA 80GR			
	CANELA EM CASCA 80GR			
	150.00 UNIDADE	4,325		648,75
0004	CANELA EM PÓ 60GR			
	CANELA EM PÓ 60 GR			
	370.00 VIDRO	3,845		1.422,65
0005	CANELA EM PÓ 80GR			
	CANELA EM PÓ 80GR			
	100.00 UNIDADE	3,293		329,30
0006	COLORAL URUCUM 100GR			
	COLORAL SINHÁ OU SIMILAR, PRODUTO DE URUCUMN 100GR			
	110.00 UNIDADE	2,417		265,87



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0007	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	200.00 UNIDADE	3,825	765,00
0008	CONDIMENTO CONDIMENTO SAZON OU SIMILAR, DIVERSOS SABORES		
	20.00 UNIDADE	3,650	73,00
0009	CONDIMENTO EM PÓ EXTRA FINO DE PIMENTA DO REINO 100GR CONDIMENTO EM PÓ EXTRA FINO DE PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 100G		
	110.00 UNIDADE	5,800	638,00
0010	CONDIMENTO, DE AÇAFRÃO EM PÓ PCT200 GRAMA CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL - PACOTE 200 GRAMA		
	60.00 UNIDADE	4,897	293,82
0011	CHA varios sabores caixa com sachês Cha varios sabores caixa de sachês		
	100.00 CAIXA	5,025	502,50
0012	GENGIBRE PARA CHÁ		
	10.00 QUILO	11,495	114,95
0013	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE 19GR TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G		
	230.00 UNIDADE	0,515	118,45
0014	TEMPERO COMPLETO 300GR TEMPERO COMPLETO ARISCO OU SIMILAR 300GR		
	300.00 UNIDADE	2,925	877,50
0015	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
	160.00 QUILO	4,515	722,40
0016	CRAVO DA INDIA CRAVO DA INDIA FRASCO DE 50G		
	50.00 FRASCO	5,840	292,00

-----  
 LOTE 005 - LOTE 05  
 -----

0001	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE		
	250.00 QUILO	22,550	5.637,50
0002	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA SALGADA SERVIÇO INPEÇÃO ESTADUAL 1KG CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICADO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) 1KG		
	90.00 QUILO	24,745	2.227,05

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0003	CARNE BOVINA TIPO COSTELA			
	260.00 QUILO	11,270		2.930,20
0004	CARNE MOIDA			
	160.00 QUILO	15,295		2.447,20
0005	CARNE SUINA			
	240.00 QUILO	18,490		4.437,60
0006	carne bovina in natura 1ª qualidade			
	carne bovina in natura tipo de primeira qualidade, magra, resfriada, sem osso, embalagens de saco plastico, modalidade do corte a definir de acordo com solicitação			
	600.00 QUILO	22,550		13.530,00
0007	carne bovina in natura, tipo 2ª qualidade			
	carne bovina in natura, tipo segunda, apresentação cortada, magra, resfriada, sem osso, embalagens saco plastico transparente, modalidade do corte a solicitar			
	450.00 QUILO	16,290		7.330,50
-----				
LOTE 006 - LOTE 06				
-----				
0001	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT			
	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT JAGUAR OU SIMILAR			
	30.00 UNIDADE	15,580		467,40
0002	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 50 LT			
	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 50 LT JAGUAR OU SIMILAR			
	30.00 UNIDADE	46,400		1.392,00
0003	BACIA MÉDIA			
	BACIA MÉDIA 25 DE PLÁSTICO, JAGUAR OU SIMILAR			
	30.00 UNIDADE	13,325		399,75
0004	BACIA MÉDIA 30 LTS DE PLÁSTICO			
	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 30LT JAGUAR OU SIMILAR			
	30.00 UNIDADE	15,075		452,25
0005	BACIA PEQUENA			
	BACIA PEQUENA DE PLÁSTICO 3,3LTS, JAGUAR OU SIMILAR			
	30.00 UNIDADE	3,680		110,40
0006	BALDE GRANDE 10 LTS			
	BALDE GRANDE 10 LTS, JAGUA OU SIMILAR			
	40.00 UNIDADE	10,075		403,00
0007	BALDE GRANDE 18 LTS			
	BALDE GRANDE 18 LTS, JAGUA OU SIMILAR			
	105.00 UNIDADE	15,790		1.657,95
0008	BALDE PLASTICO 8 LT			
	Balde plástico 8lts astra ou similar			
	105.00 UNIDADE	7,847		823,94
0009	CAIXA ORGANIZADORA DE LANCHES			
	CAIXA ORGANIZADORA DE LANCHES GRANDE DE PLASTICO TRANSPARENTE 30 LTS			
	6.00 UNIDADE	84,445		506,67
0010	CAIXA TERMICA 100LTS (ISOPOR)			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 100 LTS		
	2.00 UNIDADE	87,400	174,80
0011	balde grande 20 lt		
	balde grande 20 lts reforçado com alça de ferro		
	45.00 UNIDADE	19,440	874,80
-----			
LOTE 007 - LOTE 07			
-----			
0001	BISCOITO AGUÁ E SAL		
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR		
	490.00 PACOTE	4,090	2.004,10
0002	BISCOITO CREAM CRACKER 400 GR		
	Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério , marca vitarela ou similar		
	525.00 PACOTE	4,090	2.147,25
0003	BISCOITO DE CÔCO		
	Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	416.00 PACOTE	5,925	2.464,80
0004	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE		
	biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas		
	456.00 PACOTE	2,605	1.187,88
0005	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR		
	A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.		
	495.00 PACOTE	5,025	2.487,38
0006	BOLACHA PARA COFFEEC/RECHEIO COCO, GOIABADA ÇHOCOLATE, MORANGO		
	BOLACHA PARA COFFEEC/RECHEIO COCO, GOIABADA ÇHOCOLATE, MORANGO		
	255.00 PACOTE	3,823	974,87

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0007	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400 GR		
	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400 GR MABEL OU SIMILAR		
	376.00 PACOTE	6,845	2.573,72

-----  
 LOTE 008 - LOTE 08  
 -----

0001	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO 50X1		
	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO COR INCOLOR		
	10.00 PACOTE	3,395	33,95
0002	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO COR INCOLOR 50X1		
	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO COR INCOLOR 50X1		
	100.00 UNIDADE	3,395	339,50
0003	COPO DESCARTAVEL 200ML		
	COPO DESCARTEVÉL 200ML C/100-MARATA OU SIMILAR		
	120.00 PACOTE	4,325	519,00
0004	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML		
	PACOTE DE COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UN		
	100.00 PACOTE	2,500	250,00
0005	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML		
	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML		
	20.00 PACOTE	2,500	50,00
0006	COPOS DESCARTAVEIS PARA CAFE		
	3,000.00 UNIDADE	2,500	7.500,00
0007	GARFOS DESCARTAVEIS		
	GARFOS DESCARTAVEIS PACOTES COM 50 UNIDADES		
	200.00 UNIDADE	3,325	665,00
0008	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS PC COM 10 UNIDADES		
	300.00 PACOTE	1,550	465,00
0009	GUARDANAPOS C/100UNID		
	GUARDANAPOS C/100 UND OU SIMILAR		
	200.00 UNIDADE	3,550	710,00
0010	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	1,810.00 PACOTE	4,570	8.271,70
0011	TOUCA,DESCARTÁVEL		
	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO		COZINHA
	INDUSTRIAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO		
	40.00 UNIDADE	19,625	785,00
0012	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZINHA		
	TOUCA, TIPO DESCARTAVEK, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO		CONZINHA
	INDUSTRIAL CARACTERISCAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO		
	190.00 UNIDADE	11,530	2.190,70

-----  
 LOTE 009 - LOTE 09  
 -----

0001	AMENDOIM IN NATURA 500g		
	sem casca/torrado		
	70.00 PACOTE	7,595	531,65
0002	ARARUTA, APLICAÇÃO USO CULINARIO FARDO 1KG		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	ARARUTA, APICAÇÃO USO CULINÁRIO, FARDO 1KG (POVILHO DOCE)		
	310.00 QUILO	8,325	2.580,75
0003	CANJICA 500G		
	CANJICA, TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM 500G		
	130.00 UNIDADE	2,150	279,50
0004	FARINHA DE ARROZ EM FLOCOS		
	GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. EMBALAGEM 500 DE GRAMAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.		
	60.00 PACOTE	2,145	128,70
0005	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PESSO DE 500 GR		
	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCOS DE ARROZ) EMBALAGEM DE PESO MÁXIMO DE 500 GRAMAS		
	70.00 PACOTE	2,027	141,89
0006	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS		
	GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS		
	160.00 PACOTE	1,900	304,00
0007	FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO 500GR		
	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO AMARELA, PRAZO VALIDADE 9 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS		
	DEGERMINADO/MACERADO/PENEIRO, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA 500 GRAMAS		
	60.00 UNIDADE	2,275	136,50
0008	FUBÁ MATERIAL MILHO PACOTE DE 500G		
	FUBÁ, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO DESCORTIÇADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADO EM PACOTE 500G		
	230.00 UNIDADE	2,070	476,10
0009	MILHARINA 500G		
	MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR		
	220.00 UNIDADE	1,600	352,00
0010	MILHO PIPOCA TIPO1 CLASSE AMARELA 500GR		
	MILHO PIPOCA, TIPO1 TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, 500GR		
	90.00 UNIDADE	3,650	328,50
0011	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE		
	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
	50.00 PACOTE	3,100	155,00
0012	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO MACARRÃO PARAFUSO 500GR		
	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS, TIPO MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE PESO MÁXIMO 500 GRAMAS.		
	350.00 UNIDADE	3,200	1.120,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0013	MASSA DE SÊMOLA, TIPO MACARRÃO COM 500G		
	MASSA DE SÊMOLA, TIPO MACARRÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G		
	150.00 UNIDADE	3,400	510,00
0014	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM COM 400G		
	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 400G		
	2,320.00 PACOTE	9,490	22.016,80
0015	LEITE INTEGRAL 1 LT		
	240.00 PACOTE	2,740	657,60
0016	BALA SABOR SORTIDO 700 GR		
	Balas sabores diversos		
	60.00 PACOTE	8,385	503,10
0017	BATATA PALHA 140 GR		
	Batata palha de 140 gr com data de validade com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	60.00 PACOTE	7,025	421,50
0018	MAIZENA PO 1 KG		
	Embalagem com mínimo de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	160.00 CAIXA	7,625	1.220,00
0019	PIRULITO COM 50 UNIDADES		
	Pirulito com 50 unidades		
	60.00 PACOTE	14,250	855,00
0020	coco ralado 100gr		
	coco ralado 100 gr		
	100.00 PACOTE	4,000	400,00
-----			
LOTE 010 - LOTE 10			
-----			
0001	AMACIANTE 2 LT		
	Amaciante Concentrado 2 Litros		
	1,140.00 UNIDADE	5,583	6.364,62
0002	ANIL LIQUIDO		
	ANIL LIQUIDO COLMAN OU SIMILAR 200ML (CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO COADJUVANTES, ESPESSANTE CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO		
	430.00 UNIDADE	20,930	8.999,90
0003	BOM AR OU SIMILAR		
	BOM AR OU SIMILAR		
	Neutralizador de odores		
	360ml		
	1.00 CAIXA	72,740	72,74
0004	DESINFETANTE DE 1LT		
	DESINFETANTE 1LT, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA URCA OU SIMILAR		
	5.00 CAIXA	54,000	270,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0005	DESORIZADOR DE AR ( AEROSOL) 400 ML MARCA BOM AR OU SIMILAR 600.00 UNIDADE	11,095	6.657,00
0006	DETERGENTE 500ML DETERGENTE COMPOSIÇÃO A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, YPÊ OU SIMILAR 500ML 1,610.00 UNIDADE	1,867	3.005,87
0007	DETERGENTE LIQUIDO 500ML NEUTRO Detergente líquido em caixa de 24x500ml, neutro ou similar 1.00 CAIXA	50,400	50,40
0008	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 1,000.00 FRASCO	2,100	2.100,00
0009	INSETICIDA EM AEROSOL Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 360.00 UNIDADE	9,483	3.413,88
0010	desinfetante para limpeza profunda desinfetante para limpeza profunda, 500 ml caixa 12x1 veja ou similar 640.00 UNIDADE	18,950	12.128,00
0011	SABÃO BARRA SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5X1 375.00 PACOTE	5,993	2.247,38
0012	SABÃO BARRA 1KG Sabão de barra 1kg de côco 20.00 UNIDADE	7,120	142,40
0013	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1 SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5X1 350.00 PACOTE	5,875	2.056,25
0014	SABÃO EM PÓ 1 KG Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde. 1,040.00 QUILO	6,927	7.204,08
0015	SABAO EM PÓ DE 1 KG Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde, 20x1		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	52.00 CAIXA	110,000	5.720,00
0016	SABONETE SABONETE,ASPECTO FISICO SÓLIDO,PESO 90G TIPO COM PERFUME,FORMATO OVALADADO COR BRANCA LUX OU SIMILAR		
	1,200.00 UNIDADE	1,500	1.800,00
0017	SABONETE LIQUIDO 500 ML SABONETE LIQUIDO 500 ML		
	705.00 UNIDADE	13,117	9.247,49
0018	cloro ativo cloro ativo alvejante 1 litro		
	16.00 UNIDADE	4,445	71,12
0019	SODA 1KG SODA CAÚSTICA SOL OU SIMILAR 1KG		
	125.00 UNIDADE	16,600	2.075,00
0020	SODA CAÚSTICA 1KG		
	6.00 UNIDADE	17,650	105,90
0021	sabão em pó de 500 gr cx de sabão em pó limpeza e geral		
	1,200.00 CAIXA	25,975	31.170,00
0022	sabonete liquido sabonet liquido 500 ml.		
	30.00 UNIDADE	13,170	395,10
0023	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	795.00 PACOTE	1,920	1.526,40
0024	ESPONJA LIMPEZA ESPONJA LIMPEZA,MATERIAL FIBRA VEGETAL,FORMATO TETANGULAR,ABRASIVIDADE MÉDIA,APLICAÇÃO UTENSILIOS DOMÉSTICOS		
	1,310.00 UNIDADE	0,683	894,73
0025	PALHA DE AÇO/CARBONO FINO PALHA DE AÇO DE CARBONO FINO,ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS C/12 UNIDADES CADA EMBALAGEM		
	10.00 PACOTE	2,985	29,85
0026	esponja limpeza esponja limpeza material fibra formato retangular abrasividade média aplicação utensilios domesticos		
	450.00 UNIDADE	0,750	337,50
-----			
LOTE 011 - LOTE 11			
-----			
0001	FRANGO CONGELADO		
	90.00 QUILO	6,875	618,75
0002	FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO		
	160.00 QUILO	6,875	1.100,00
0003	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO 1KG FRANCO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO 1KG		
	270.00 QUILO	6,875	1.856,25
0004	frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelado 1k frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelado 1k		
	210.00 QUILO	10,245	2.151,45



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0005	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K	210.00 QUILO	16,250	3.412,50
-----				
LOTE 012 - LOTE 12				
-----				
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ 800gr instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes.	450.00 FRASCO	12,463	5.608,35
0002	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PO, SABOR CHOCOLATE 800GR ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PO, SABOR CHOCOLATE	150.00 UNIDADE	12,695	1.904,25
0003	AZEITONA TIPO VERDE 400 GR AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO, 400 GR APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM VIDRO	80.00 VIDRO	8,917	713,36
0004	CREME DE LEITE 200 ML	50.00 UNIDADE	3,217	160,85
0005	CREME DE LEITE 200GR CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200GR	100.00 UNIDADE	3,075	307,50
0006	DOCE DE BATATA DOCE 600GR DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARRON GLACÊ 600KG	60.00 UNIDADE	10,583	634,98
0007	ERVILHA EM CONSERVA .TIPO LEGUMES 2 KG	60.00 UNIDADE	10,837	650,22
0008	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA	600.00 UNIDADE	4,425	2.655,00
0009	EXTRATO DE TOMATE 1 KG TETRA PACK Concentrado, industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 135 mg em porção de 30 gr, embalagem com tetra pack de 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20.00 QUILO	10,995	219,90
0010	GOIABADA 1KG GOIABADA 1KG	60.00 QUILO	9,093	545,58
0011	FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR	80.00 UNIDADE	8,600	688,00
0012	LEITE CONDENSADO 395 LEITE CONDENSADOR 395M GR	120.00 UNIDADE	4,580	549,60

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0013	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃO DE MILHO VERDE COZIDOS, QUERO OU SIMILAR 200G 450.00 UNIDADE	2,345	1.055,25
0014	SALSICHA TIPO VIENA 300 G SALSICHA TIPO VIENA 300 G 80.00 LATA	2,295	183,60
0015	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125GR SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125 100.00 UNIDADE	4,053	405,30
0016	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA 125G SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA 125G 80.00 UNIDADE	3,987	318,96
0017	MARGARINA 500 GR 355.00 UNIDADE	4,445	1.577,98
0018	MARGARINA DE 1 KG 250.00 UNIDADE	7,070	1.767,50
0019	VINAGRE 750 ML VINAGRE, ACIDEZ 4 ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO SEM DEPÓSITOS DE 750 ML. 50.00 UNIDADE	2,920	146,00
0020	VINAGRE, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 750ML VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA DE MAÇÃ TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS DE 750ML 100.00 UNIDADE	4,263	426,30

-----  
 LOTE 013 - LOTE 13  
 -----

0001	AVENTAL AVENTAL C/FORRO PLÁSTICO 290.00 UNIDADE	19,175	5.560,75
0002	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso. CA 30261 Composição: 89,76% PVC e 10,25% Poliéster AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLÁSTICO 12.00 UNIDADE	20,025	240,30
0003	ESCOVA COM SUPORTE 350.00 UNIDADE	11,453	4.008,55
0004	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS Escova de madeira condor ou similar 8.00 UNIDADE	3,075	24,60
0005	ESCOVA DENTAL ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA ADULTO 600.00 UNIDADE	8,097	4.858,20
0006	ESCOVA DENTAL INFANTIL ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA INFANTIL		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0007	400.00 UNIDADE	7,557	3.022,80
	ESCOVA PARA LAVAR		
	ESCOVA PARA LAVAR CONDOR OU SIMILAR		
0008	335.00 UNIDADE	3,317	1.111,20
	ESCOVA PARA VASO SANITARIO		
	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO		
0009	20.00 PEÇA	9,695	193,90
	ESCOVÃO BETANI		
	ESCOVÃO BETTANI OU SIMILAR PEGA FORTE		
0010	155.00 UNIDADE	17,183	2.663,37
	DESINTUPIDOR		
	DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS DIABO-VERDE		
0011	97.00 UNIDADE	16,717	1.621,55
	FUNIL		
	FUNIL DE PLASTICO DE TAMANHOS VARIADOS		
0012	30.00 PEÇA	6,095	182,85
	PÁ COLETORA		
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA		
	COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO		
	LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO		
0013	170.00 UNIDADE	24,845	4.223,65
	PÁ DE PLASTICO PARA LIXO		
	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM		
0014	5.00 PEÇA	10,525	52,63
	REGISTRO PARA GÁS		
	REGISTRO PARA GÁS COM MANGUEIRA .		
0015	20.00 UNIDADE	23,100	462,00
	ESTOPA		
	ESTOPA MATERIAL FIO ALGODAO PURO PARA LIMPEZA		
0016	20.00 UNIDADE	5,440	108,80
	desintupidor de pia		
	desintupidor de pia / ralos 300 gr, tipo solução ou similar		
0017	10.00 UNIDADE	16,625	166,25
	CAIXA DE FOSFORO		
	CAIXA DE FOSFORO		
0018	40.00 UNIDADE	3,725	149,00
	FÓSFORO		
	FÓSFORO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA		
0019	12.00 PACOTE	3,725	44,70
	ISQUEIRO		
	Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso		
	aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido,		
	descartável.		
0020	34.00 UNIDADE	4,375	148,75
	FIO DENTAL, COM 100M		
	FO DENTAL 100 METROS		
0021	600.00 UNIDADE	12,680	7.608,00
	PALITO DE DENTE MADEIRA CX C/100 UNID.		
0022	40.00 UNIDADE	1,575	63,00
	palito de dente		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	palito roliço de madeira com 100 unidades - Gina ou similar		
	10.00 UNIDADE	1,575	15,75

-----  
 LOTE 014 - LOTE 14  
 -----

0001	PÃO DOCE 1KG		
	PÃO DOCE 60G 1KG		
	1,646.00 QUILO	13,920	22.912,32
0002	PÃO DE QUEIJO 50 G1KG		
	PÃO DE QUEIJO 50 G 1KG		
	1,407.00 QUILO	27,860	39.199,02
0003	PÃO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG		
	PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA OU SIMILAR-1KG		
	182.00 QUILO	18,315	3.333,33
0004	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, PESO 60GR 1KG		
	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTE FARINHA		
	TRIGO/FEERMENTO/SAL/MARGARINA E ÁGUA, PESO 60G-1KG		
	182.00 QUILO	14,345	2.610,79
0005	PÃO, TIPO FRANCES 50GR -1KG		
	PAO TIPO FENCES 50GR 1KG		
	2,187.00 QUILO	14,580	31.886,46
0006	SALGADOS FRITOS PEQUENOS		
	18,500.00 UNIDADE	0,780	14.430,00
0007	SALGADOS MISTOS CENTO		
	SALGADOS TIPO KIBE, PASTEL, COXINHA, EMPADA, ENROLADINHO		DE
	QUEIJO, RISOLIS, ETC		
	30.00 CENTO	124,500	3.735,00
0008	BOLO CONFEITADO/ANIVERSARIO		
	10.00 QUILO	62,750	627,50
0009	BOLO DE MANDIOCA		
	BOLO FRITO DE AMIDO DE MANDIOCA 40GRAMAS		
	230.00 QUILO	31,250	7.187,50

-----  
 LOTE 015 - LOTE 15  
 -----

0001	BACON 1KG		
	BACON 1KG		
	85.00 QUILO	20,465	1.739,53
0002	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, EMBALAGEM PLÁSTICO 2,5 QUILOGRAMS E 5 QUILOGRAMAS 1KG		
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA, GROSSA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO MÁXIMO 2,5 QUILOGRAMS E 5 QUILOGRAMAS 1KG		
	180.00 QUILO	19,785	3.561,30
0003	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO 1K		
	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO, RESFRIADA, EMBALGENS PLÁSTICAS		
	QUILOGRAMAS E 5 QUILOGRAMAS 1KG		
	210.00 QUILO	15,060	3.162,60
0004	linguiça tipo toscana mista, resfriada, 1k		
	linguiça tipo toscana mista, resfriada, 1k		
	110.00 QUILO	16,060	1.766,60

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0005	PRESUNTO 1K PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1KG 210.00 QUILO	17,660	3.708,60
0006	MORTADELA DE AVES, TIPO TUBULAR COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO 1K MORTADELA DE AVES, TIPO TUBULAR COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO 1K 120.00 QUILO	10,650	1.278,00
0007	MORTADELA MISTA TUBULAR COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS 1KG MORTADELA MISTA TUBULAR-COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO 1KG 120.00 QUILO	10,290	1.234,80
0008	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA KG SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO MÁXIMO 5QUILOGRAMAS, MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO 1KG 120.00 QUILO	13,045	1.565,40
0009	SALSICHA MISTA RESFRIADA KG SALSICHA MISTA RESFRIADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO MÁXIMO CINCO(5)QUILOGRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO 1KG 100.00 QUILO	11,895	1.189,50
0010	QUEIJO MUSSARELA 40.00 QUILO	23,265	930,60
0011	QUEIJO MUSSARELA OU SIMILAR QUEIJO MUSSARELA OU SIMILAR 180.00 QUILO	23,275	4.189,50

-----  
 LOTE 016 - LOTE 16  
 -----

0001	CESTO DE LIXO COM PEDAL 8 LT CESTO DE LIXO COM PEDAL LISO 8LTS DE CORES SORTIDAS 102.00 UNIDADE	23,183	2.364,67
0002	CESTO DE LIXO TELADO 8 LT CESTO DE LIXO TELADO 8 LT DE CORES SORTIDAS 130.00 UNIDADE	6,113	794,69
0003	CESTO LIXO PLASTICO COM TAMPA 60LTS CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 60 LTS LISO DE CORES SORTIDAS 76.00 UNIDADE	42,450	3.226,20
0004	CESTO PARA LIXO CESTO PARA LIXO DE PLASTICO COM TAMPA DE 15 LTS 20.00 PEÇA	15,575	311,50
0005	LIXEIRA C/PEDAL LIXEIRA C/PEDAL 7LTS PLASTICA, OU SIMILAR 5.00 UNIDADE	22,475	112,38
0006	LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL 07 LTS LIXEIRA PEDAL 07 LTS SANTANA OU SIMILAR CORES SORTIDAS. 12.00 UNIDADE	26,375	316,50
0007	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL DE 15 LTS LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 LTS 10.00 PEÇA	23,150	231,50

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0008	LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.		
	12.00 UNIDADE	18,295	219,54
-----			
LOTE 017 - LOTE 17			
-----			
0001	COLHER PARA SOPA COLHER PARA SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX		
	6.00 PEÇA	2,895	17,37
0002	CONCHA GRANDE 50 CM COM CABO EM MADEIRA CONCHA GRANDE 50 CM COM CABO EM MADEIRA		
	2.00 UNIDADE	26,470	52,94
0003	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
	80.00 UNIDADE	3,235	258,80
0004	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO PARA AGUA DE 300ML		
	12.00 PEÇA	5,030	60,36
0005	FACA DE CORTE MEDIA FACA PARA REFEIÇÃO		
	2.00 UNIDADE	29,790	59,58
0006	Em aço inox, comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,5 cm.		
	32.00 UNIDADE	2,625	84,00
0007	GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO Comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,2 cm comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,2 cm.		
	20.00 UNIDADE	2,625	52,50
0008	PRATO RASO MADIR CRISTAL PRATO RASO MADIR CRISTAL		
	16.00 UNIDADE	8,095	129,52
0009	JARRA CAPACIDADE VIDRO 1,5 LTR JARRA CAPACIDADE VIDRO 1,5 LTR		
	4.00 UNIDADE	22,795	91,18
0010	POTE DE PLASTICO POTES DE PLASTICO TAMANHOS VARIADOS 250ML ATÉ 3LTS		
	40.00 UNIDADE	5,490	219,60
0011	colher de sopa colher de sopa und.		
	20.00 UNIDADE	2,625	52,50
0012	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO		
	32.00 UNIDADE	3,650	116,80
-----			
LOTE 018 - LOTE 18			
-----			
0001	RODO 50CM RODO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 50CM		
	440.00 UNIDADE	8,975	3.949,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0002	RODO DE PLASTICO 40CM RODO DE PLASTICO DE 40 CM COM CABO 20.00 PEÇA	9,725	194,50
0003	VASSOURA CIPÓ VASSOURA DE CIPÓ COM CABO DE MADEIRA 260.00 UNIDADE	15,595	4.054,70
0004	VASSOURA DE NYLON 40.00 UNIDADE	12,070	482,80
0005	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 270.00 UNIDADE	9,040	2.440,80
0006	VASSOURA EM PÊLO cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm. 320.00 UNIDADE	11,940	3.820,80
0007	VASSOURA VASCULHAR VASSOURA CABO LONGO PARA VASCULHAR 110.00 UNIDADE	21,367	2.350,37

LOTE 019 - LOTE 19

0001	BANDEJA INOX RETANGULAR BANDEJA INOX RETANGULAR TAM. 50X30 CM 2.00 PEÇA	46,325	92,65
0002	CUSCUZEIRA CUSCUZEIRA TAMANHO NORMAL (MEDIA) 1.00 PEÇA	30,125	30,13
0003	ESPRESSADOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL - EP (MODELO PROINFANCIA) 10.00 UNIDADE	188,250	1.882,50
0004	FRIGIDEIRA FRIGIDEIRA TAMANHO MEDIO 10.00 UNIDADE	28,450	284,50
0005	GARRAFA PARA CAFÉ GARRAFA PARA CAFE 1,5LT 2.00 UNIDADE	35,695	71,39
0006	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 01 LITRO Modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto. 7.00 UNIDADE	29,185	204,30
0007	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ 01 LT 40.00 UNIDADE	29,195	1.167,80
0008	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LTS GARRAFA TÉRMICA DE 5LTS 52.00 UNIDADE	52,615	2.735,98
0009	bandeja laminada grande bandeja laminada grande 2.00 UNIDADE	8,825	17,65

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0010	PENEIRA ARO 55 ARROZ PLAST		
	10.00 UNIDADE	24,490	244,90
0011	RALADOR DE ALUMINIO MEDIO		
	RALADOR DE ALUMINIO MEDIO		
	10.00 UNIDADE	10,750	107,50
0012	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20LT EM PLÁSTICO RESISTENTE		
	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20LT EM PLÁSTICO RESISTENTE		
	3.00 UNIDADE	23,945	71,84

LOTE 020 - LOTE 20

0001	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N. 48		
	8.00 UNIDADE	632,480	5.059,84
0002	PANELA DE PRESSÃO 7LTS		
	1.00 UNIDADE	117,790	117,79
0003	PANELA DE PRESSÃO PANELUX 4		
	8.00 UNIDADE	46,050	368,40

LOTE 021 - LOTE 21

0001	FLANELA PEQUENA AMARELA 40x30		
	FLANELA PEQUENA DA COR AMARELA 40X30		
	1,070.00 UNIDADE	2,463	2.635,41
0002	FLANELA40X30		
	FLANELA PEQUENA AMARELA 40X30		
	20.00 UNIDADE	2,970	59,40
0003	FLANELAS		
	13.00 UNIDADE	2,970	38,61
0004	LUA LATEX TAMANHO M		
	LUA LATEX TAMANHO M		
	1,100.00 PAR	4,863	5.349,30
0005	LUVA DOMESTICA		
	LUVA DOMESTICA DE PLASTICO TAMANHO M		
	10.00 PAR	5,545	55,45
0006	LUVA LATEX TAMANHO G		
	LUVA LATEX TAMANHO G		
	710.00 PAR	4,863	3.452,73
0007	LUVA LATEX TAMANHO P		
	1,070.00 PAR	4,863	5.203,41
0008	LUVA LÁTEX TAMANHOS P M G		
	LUVA LÁTEX SEM FORRO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P M G		
	200.00 PAR	5,545	1.109,00
0009	PANO DE CHÃO		
	PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO OU SIMILAR		
	1,133.00 UNIDADE	6,245	7.075,59
0010	PANO DE CHÃO 65 X 40CM		
	Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.		
	300.00 UNIDADE	6,300	1.890,00
0011	PANO DE PRATO		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	tamanho 40x70, em algodão		
	73.00 UNIDADE	5,645	412,09
0012	TOALHA DE 90CM		
	TOALHA DE TECIDO, TIPO DE ROSTO 90CM		
	185.00 UNIDADE	10,617	1.964,15
-----			
LOTE 022 - LOTE 22			
-----			
0001	SACO PARA LIXO 15 PACOTE COM 10 UNI		
	SACO PARA LIXO 15 PACOTE COM 10 UNI		
	2,280.00 PACOTE	2,563	5.843,64
0002	SACO PARA LIXO 200LTS		
	SACO PARA LIXO DE 200 LTS 10X1		
	800.00 PACOTE	19,795	15.836,00
0003	SACO PARA LIXO 50 PACOTE COM 10 UNI		
	SACO PARA LIXO 50 PACOTE COM 10 UNIDADE		
	2,280.00 PACOTE	3,757	8.565,96
0004	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS		
	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 10 UNIDADES		
	1,610.00 PACOTE	6,645	10.698,45
0005	SACO PLASTICO P/LIXO 15LTS 20X1		
	SACO PLASTICO P/LIXO CONTENDO 20 UNIDADES NO PACOTE, DE COR PRETA RESISTENTE.		
	1,000.00 UNIDADE	2,700	2.700,00
0006	SACO PLASTICO P/LIXO 30LTS		
	1,000.00 UNIDADE	3,150	3.150,00
0007	SACO PLASTICO P/LIXO 50LTS 10x1		
	1,000.00 UNIDADE	4,985	4.985,00
0008	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADE		
	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADE		
	1,770.00 PACOTE	5,597	9.906,69
0009	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS NA COR CINZA		
	Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.		
	20.00 PACOTE	22,900	458,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0010	saco para lixo preto 15 lts saco para lixo 15 lts 600.00 PACOTE	2,725	1.635,00
0011	PAPEL HIGIENICO 7.00 PACOTE	33,790	236,53
0012	PAPEL HIGIENICO 10 CM PAPEL HIGIENICO 10 CM- FARDO 16X4 620.00 FARDO	50,393	31.243,66
0013	PAPEL HIGIÊNICO 10CM PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARCTERISTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4 800.00 FARDO	53,140	42.512,00

-----  
 LOTE 023 - LOTE 23  
 -----

0001	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos) 50.00 QUILO	17,995	899,75
0002	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES CX C/ 1L 200.00 CAIXA	6,240	1.248,00
0003	SUCO SABOR CAJÚ PRONTO GARRAFA DE 500ML SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL CARATERISTICA ADICIONAIS PRONTO PARA CONDUMO, EMBALAGEM GARRAFA DE 500ML 300.00 UNIDADE	3,757	1.127,10
0004	SUCO SABOR DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML VALIDADE 12 MESES SUCO APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO ARTIFICIAL CARCTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5A5L P/GARRAFA 500 ML VLIDADE 12 EMBALAGEM DE 500ML 300.00 UNIDADE	4,923	1.476,90
0005	REFRIGERANTE 2 LITROS REFRIGERANTE 2L GUARANÁ ANTÁRTICA OU SIMILAR SABOR OURIGINAL 250.00 UNIDADE	8,445	2.111,25
0006	REFRIGERANTE 2LT SABOR ORIGINAL REFRIGERANTE 2LT COCACOLA ORIGINAL 200.00 UNIDADE	8,445	1.689,00
0007	REFRIGERANTE 2LT, SABOR ORIGINAL REFRIGERANTE 2LT SABOR ORIGINAL COCA COLA, GUARANA, FANTA . 2,330.00 UNIDADE	8,600	20.038,00

-----  
 VALOR TOTAL R\$ | 880.796,67  
 -----

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

- 2.1. 2.1.** A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. .
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.
- 2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

## **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

- 3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.
- 3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.
- 3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e



aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

**4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 2014.185420002.2.106 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

#### **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.



**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**



**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 431.743,62;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

#### **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 06 de Maio de 2019

---

**PELEGRINI**  
Prefeito Municipal